



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, de 28/03/2024, que entre si celebram, de um lado, a **SAM ENGENHARIA LTDA - ME**, denominada CONTRATADA, com sede na Luciane Gomes Costa, nº 1912, Sala A, Cep: 69.311-270, Monte Cristo na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº **43.550.071/0001-70**, a seguir designada CONTRATADA, representada neste ato por **SOLANGE OLIVEIRA CAVALCANTE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 336476-3 SSP/RR, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.386.552-82, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.222/0001-87, adiante denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito, Sr. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.222/0001-87, situado a Rua: Manoel Amâncio, nº 03, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, inscrito no CPF sob nº 626.826.792-34, e de outro lado à empresa **SAM ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.550.071/0001-70, com SEDE na Rua Luciane Gomes Costa, nº 1912, Sala A, Cep: 69.311-270, Monte Cristo na cidade de Boa Vista/RR, neste ato representada por **SOLANGE OLIVEIRA CAVALCANTE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 336476-3 SSP/RR, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.386.552-82, representante legal, doravante denominado de CONTRATADA, pactuam o presente termo de aditivo ao contrato de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA NAPOLEÃO – NO MUNICÍPIO DO NORMANDIA/RR**", conforme cláusula primeira deste instrumento, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 **Acréscimo no valor de 80.548,39 (Oitenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), sobre o valor global do contrato R\$ 328.574,34 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Resultando no valor global final de R\$ 409.122,73 (Quatrocentos e nove mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos), firmado com a empresa SAM ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.550.071/0001-70, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA NAPOLEÃO – NO MUNICÍPIO DO NORMANDIA/RR", com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.**



1.2 Serão acrescidos e suprimidos os serviços/fornecimentos conforme planilha orçamentaria de programação que é parte integrante deste termo aditivo.

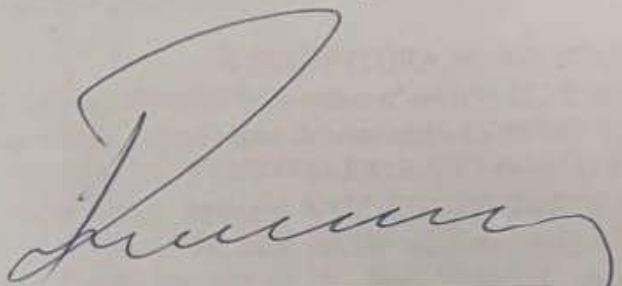
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:
I. acréscimo de **80.548,39 (Oitenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a 24,99% do valor atualizado do Contrato, decorrente de alterações no projeto inicial licitado pela CONTRATANTE, conforme detalhado na Planilha Revisada.
§ 1º Com as alterações de que trata o caput, o valor do Contrato será ajustado para **RS 409.122,73 (Quatrocentos e nove mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme detalhado na Planilha Revisada.

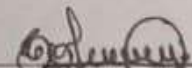
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo ao **CONTRATO N° 026/2023**, de **06/10/2023**, de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infra qualificadas.

Normandia-RR, em 28 de março de 2024.



WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia
Contratante



SAM ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ N° 43.550.071/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

CPF: _____